Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 1 Pág(s)

# Republicação por Incorreção DECRETO MUNICIPAL N.º 243/2017

27 de julho de 2017

SÚMULA:

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

#### DECRETA

- Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **RUBIA MARA FELIX DOS PASSOS**, portadora do CPF MF sob o nº 053.093.589-94, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 039/2017, de 12 de janeiro de 2017, e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2017.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 2 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2017

28 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
50702	Dayane G. Rodrigues Oficial Administrativo	09.07.2013 à 08.07.2014	28.07.2017 à 11.08.2017
417559	Rubia M.Felix dos Passos Aux. De Enfermagem	16.08.2014 à 15.08.2015	17.07.2017 à 26.07.2017
98811	Ana Niza Dias Fritz Educadora de Base	01.08.2014 à 31.07.2015	27.07.2017 À 25.08.2017
417837	Marcia Fatima Moraes Margarida	13.06.2016 à 12.06.2017	20.07.2017 à 03.08.207

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

# OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 3 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2017

28 de julho de 2017

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1529, de 27 de julho de 2017;

### RESOLVE

- Art. 1º Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Nilda da Silva Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.729.623-6 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Aux.Administrativo II, matrícula nº 97331, admitida em 01.08.2006.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de junho de 2010 à 01 de junho de 2015, com seu início à partir de 24 de julho de 2017 e término em 21 de outubro de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 4 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, LUIZ CARLOS VECHIATTO, matrícula nº 10231, ocupante do cargo de Agente Fiscal, para o exercício da Função Gratificada Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC INCRA) e Junta do Serviço Militar, anexas à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 5 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 080/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, DAYANE GOUVEIA, matrícula nº 50702, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada Gerente da Agência do Trabalhador, Emissora de Carteira de Trabalho e Responsável pelo Banco do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2°** Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 6 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 081/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, MAURO ANTONIO PILEGI, matrícula nº 14141, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, para o exercício da Função Gratificada Responsável pelo Departamento de Identificação do Município, Emissão de Carteira de Identidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{o}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 7 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 082/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- Art. 1° Fica designado o servidor público municipal efetivo, JANAINA GOUVEIA, matrícula  $n^{\circ}$  99972, ocupante do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$  069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{o}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 8 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 083/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, LEANDRO MUCCI, matrícula nº 415721, ocupante do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada de Assessor de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{o}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 9 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 084/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, LUÍS CARLOS FERREIRA AGUIRRE, matrícula nº 10151, ocupante do cargo de CONTADOR, para o exercício da Função Gratificada de Assessor Contábil das APMS das Escolas públicas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 10 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 085/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1°** Fica designado o servidor público municipal efetivo, RUI CLÉBER DA SILVA, matrícula nº 114011, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2°** Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 11 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 086/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ADRIANA SOARES MENDONÇA, matrícula nº 417557, ocupante do cargo efetivo de Servente, para o exercício da Função Gratificada de Controle, Recebimento, Estocagem e Distribuição de Produtos de Almoxarifado das Escolas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- Art.  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 12 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 087/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS, matrícula nº 62462, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, para o exercício da Função Gratificada de Secretária Escolar das seguintes instituições de ensino do Município: C.E.M.E.I Lar Sesano, C.E.M.E.I Dozolina Tomazoni Troian, C.E.M.E.I Algodão Doce, C.M.E.I Ondina Cureau Giacobbo, Escola Municipal Arthur Bernardes e Escola Municipal Prof. Luiz Flávio Ravache, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 13 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL N° 088/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal efetivo, ELIO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 43832, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar das seguintes instituições de ensino do Município: C.M.E.I Arco Íris, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Santa Mônica, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

# OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 14 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 089/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, JULIANA CIMITAM MENDES, matrícula nº 70481, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico dos Programas de Compras Diretas e Programas de Alimentação, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 15 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal, CESAR ZORZI, matrícula nº 417629, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Programa de Acumpuntura do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{o}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 16 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 091/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI, matrícula nº 110701, ocupante do cargo efetivo de Secretária Administrativa, para exercício da Função Gratificada de responsável técnica pelos Programas SNES, Mais Médicos, BPA e Auxilio de rotinas de RH, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 17 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, IVANY MIELI, matrícula nº 6121, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SANITÁRIO, para exercício da Função Gratificada de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{o}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 18 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 093/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1°** Fica designado o servidor público municipal, MARCELO APARECIDO DUTRA, matrícula nº 417642, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Setor de Endemias e Autonomia da Polícia Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 19 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 094/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES, matrícula nº 417567, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercício da Função Gratificada de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 20 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 095/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, DEONICE MARIA BITENCOURT DEZANET, matrícula nº 98301, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR DE BASE, para exercício da Função Gratificada de Coordenação das Oficinas ofertas pelo CRAS, ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 21 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 096/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal efetiva, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 103401, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para exercício da Função Gratificada de Operadora do Cadastro Único dos Programas Sociais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 22 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica designado o servidor público municipal, IZAEL EMÍLIO SOARES, matrícula nº 6551, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Coordenação dos Programas Esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2°** Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 23 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 098/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal, CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 106001, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pelo Programa Bolsa Família na Saúde, Pelo Programa SISVAN e Exportador do Cartão PEC e SUS junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 24 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL N° 099/2017

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal, EMERSON ALEX LUCHINSKI, matrícula nº 6042, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Coordenação do Departamento de Projetos de Engenharia Civil junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 25 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal, JANE REGINA ZÍLIO, matrícula nº 6711, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Departamento de Agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 26 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica designado a servidora pública municipal, SIRLEI SEVILA SAMPAIO, matrícula nº 103241, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Departamento de Encaminhamentos, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 27 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2017**

28 de julho de 2017

<u>SÚMULA:</u> DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designado a servidora pública municipal, RÚBIA MARA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 417559, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

# OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT — BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 28 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal, ELISANGELA ARAÚJO ROMÃO MOLINA, matrícula nº 50963, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, para exercício da Função Gratificada de Secretária Executiva da Agência de Atendimento da EMATER de Nova Londrina, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- Art.  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 29 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal, ROSANA MARIA PEREIRA, matrícula nº 56303, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pela Alimentação do SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 30 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designado o servidor público municipal, RENAN FELIPE BRAGA, matrícula nº 417550, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 31 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### RESOLVE

- Art. 1° Fica designado o servidor público municipal, AURÉLIO MALDONADO, matrícula  $n^{\rm o}$  45101, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Agente de Trânsito e Assistente do CIRETRAN , junto ao DETRAN do Paraná, nos termos da Lei Complementar Municipal  $n^{\rm o}$  069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Friday, 28 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1126/2017 - 32 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Fica designada a servidora pública municipal, SILVANA ALVES ALBUQUERQUE, matrícula nº 18131, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Relatora Titular na Agencia Regional da Junta Comercial de Nova Londrina, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.
- **Art. 2° -** Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.
- **Art. 3º -** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar  $n^{\circ}$  054/2016, bem como ao formal termo de posse.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal  $n^{o}$  205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.